Promulgo a presente Resolução
Em 04 / 11 / 2021
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 728 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Jamal Subhi Baker

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física.

Art. 2º A medalha criada por esta Resolução, será conferida aos profissionais em educação física, monitores de esportes e incentivadores esportivos comunitários no setor público e privado.

§ 1º Cada Vereador poderá conceder 1 (uma) medalha por ano através do Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

§ 2º A concessão da Medalha em Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física, poderá, inclusive, ser por **post mortem**, atendido o disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º A medalha será entregue em sessão solene em comemoração ao Dia do Profissional em Educação Física, que ocorrerá sempre no dia 1º de setembro.

§ 4º Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, da data, horário e local da sessão solene em que receberão a medalha.

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física forjada em metal prateado, em formato circular com 50 (cinquenta) milímetros de diâmetro, com fundo liso, onde será gravado o brasão: Medalha em Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física.

Parágrafo único. A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão verde com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 4º Acompanhará a medalha um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo.

Art. 5º Fica determinado que o agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito ao dia do Profissional em Educação Física poderá recebe-la uma única vez.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário

Elani Ferreira da Silva
ELANI FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária